



GP 4

PORTARIA Nº 217/2024

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Assistência Social, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ Sandra Luzia de Almeida Nascimento e Silva, ASGER, matrícula nº 29890-1, 01 (um) mês, no período de: 02.09.2024 a 01.10.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de setembro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
de Afogados da Ingazeira, 02/09/2024
Prestonário Cezar